



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N°. 541/89 de 17/10/89

(PROJETO DE LEI nº323 de 05/10/89)

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, decreta:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Diretoria de Finanças do Município, um crédito adicional especial no valor de MCZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados / novos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes de "Equipagem da Creche Municipal".

ARTIGO 2º - Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos no inciso II, § 1º art. 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL em 18 de Outubro de 1989

Ver. Oscar Maia Nóbrega
PRESIDENTE DA CÂMARA